



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscoregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

Aprovado em Única Discussão
Em 26/11/18

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Propositura: Projeto de Lei N. 074, de 2018 , protocolado nesta Casa de Leis em 22 de novembro de 2018, às 10h. e 17min.
Ementa: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".
Autoria: Poder Executivo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

Em atendimento à minha atribuição regimental, após análise do Projeto de Lei em epígrafe apresento Relatório e Voto Divergente.

RELATÓRIO

Trata-se de proposição de lei que dispõe sobre a autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar.

No meu entendimento, dentro do campo de análise da minha competência, a propositura está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Isto posto, opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei n. 074, de 2018, como apresentado pelo Executivo Municipal.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

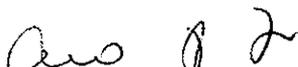
MARA SILVIA VALDO
Membro

VOTO

A Comissão de Justiça e Redação, por seus membros adiante assinados, após analisar o Projeto de Lei n. 074, de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”, em conformidade com o Relatório Divergente exarado pela Excelentíssima Senhora Vereadora Mara Silvia Valdo, opina, por maioria de votos, vencida a Relatora, por sua **APROVAÇÃO**, nos termos como proposto, por entender que a proposição está em consonância com a Constituição Federal e com as Leis Ordinárias, bem como atende ao interesse público.

Este é o parecer da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2018.


CELSO ROBERTO PEGORIN
Presidente

MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO
Relatora


MARA SILVIA VALDO
Membro